



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**OF/PMVA/GP/ N°056/2023.**

**Em, 29 de março de 2023.**

**EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**NESTA**

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE JESUS CRISTO DE JACIGUÁ**”, *solicitando sua tramitação nos termos do art. 52, da Lei Orgânica e a CONVOCAÇÃO de uma Sessão Extraordinária a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, do mesmo diploma legal.*

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2023.03.29  
13:01:47 -0300

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI Nº 10 /2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR A 46ª ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DO DISTRITO DE JACIGUÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar 46ª Encenação da Paixão de Cristo do Distrito de Jaciguá, que ocorrerá no dia 07 de julho do corrente ano e será promovido pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jaciguá, no valor total e em parcela única de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo único.** O Patrocínio de que trata o caput deste artigo tem por finalidade o apoio e incentivo ao evento que será promovido, dada a sua natureza de interesse público, cultural e turístico.

**Art.2º** Para fins de repasse do valor mencionado no artigo anterior, a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jaciguá deverá apresentar os seguintes documentos e informações:

- I - ata ou outro documento formal de designação da diretoria do exercício;
- II - apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;
- III - cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do instrumento de patrocínio;
- IV - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal,

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

mediante a apresentação das respectivas certidões;

V - certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

VI - cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

VII - plano de trabalho, detalhando o custo total do projeto e a utilização dos recursos financeiros oriundos do patrocínio pretendido;

VIII - outros documentos ou informações que a Administração Pública entender necessários em razão dos objetivos do evento.

**Parágrafo único:** A entidade patrocinada deverá manter durante toda execução do contrato de patrocínio, as obrigações por ele assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do ajuste.

**Art. 3º.** No evento objeto do patrocínio desta lei, o Poder Público poderá fazer a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas que entender pertinente, observadas as disposições do art. 37, § 1º da Constituição Federal.

**Art. 4º.** A patrocinada deverá prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do prazo final para conclusão do objeto de repasse.

**Art. 5º.** A prestação de contas será autuada em processo administrativo próprio e conterá os seguintes documentos:

I - ofício ou carta de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do órgão, onde constem os dados identificadores do contrato de patrocínio;

II - relatório da execução de acordo com o previsto no plano de trabalho;

III - demonstrativo da execução da receita e da despesa do contrato;

IV - relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ou equivalente, acompanhada das respectivas notas fiscais e

---

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

recibo, na via original ou autenticada;

V - relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do contrato de patrocínio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no contrato, se houver;

VI - extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária, se houver;

VII - comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimentos financeiros, à conta do erário municipal, se houver;

VIII - outros documentos expressamente previstos no contrato de patrocínio;

IX - objetivando atestar a realização integral do projeto, anexar à prestação de contas:

a) clipping de todas as matérias que veicularam o projeto em jornais, internet, rádio e TV;

b) - fotos do projeto e/ou da ação impressas, ficando sob a responsabilidade do patrocinado registrar o seu andamento até a sua conclusão em, no mínimo, 10 (dez) fotografias, com a descrição das imagens; e

c) - relatório que conste os objetivos propostos e alcançados (resultado qualitativo), principais metas propostas alcançadas (resultados quantitativos), público previsto e alcançado e perfil do público atingido.

**Art. 6º** Caso haja contestação de terceiros em relação a qualquer questão e, em especial, à propriedade intelectual, a patrocinada ficará responsável civil e criminalmente, isentando o Município de Vargem Alta de qualquer responsabilidade.

**Art. 7º.** O patrocínio previsto nesta lei não obriga o Município a patrocinar edições futuras do mesmo projeto.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

**Art. 9º.** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 29 de março de 2023.

ELIESER  
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2023.03.29  
13:01:56 -0300

***ELIESER RABELLO***

*Prefeito Municipal*

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR A 46ª ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DO DISTRITO DE JACIGUÁ”**.

O Projeto de Lei tem por objetivo o apoio e incentivo à 46ª Encenação da Paixão de Cristo, evento tradicional deste município, tendo caráter importantíssimo na cultura local, e que se reveste de interesse público para o Município, especialmente no fomento da economia, turismo e lazer, após um período de pós pandemia, crise econômica e redução global nos investimentos.

A última edição do evento ocorreu em 2019, ficando paralisada por cerca de 03 anos devido a pandemia da COVID-19 que prejudicou todos os setores, entre eles, o cultural.

Para a comunidade o espetáculo é um evento de grande significado por inúmeros motivos, entre eles: A união das famílias tradicionais, a religião, arte, cultura, tudo isso devido aos números de edições e aos laços gerados ao longo dos anos.

O evento gera uma repercussão muito positiva ao município, visto que muitos jornais fazem a cobertura, assim como ocorre em outras cidades do Estado. Estima-se que cerca de 50% da plateia seja composta por turistas regionais que visitam a cidade exclusivamente para o teatro.

A apresentação colabora ainda, para a divulgação de um dos nossos principais pontos turísticos, o Presépio Mecânico da Paroquia de São João Batista, que funciona ao lado da Praça de Jácigua, desde 1956.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Esclareça-se que o Tribunal de Contas, no Parecer Consulta TC-14/2008 e ACÓRDÃO TC-1004/2014 - PLENÁRIO, entendeu ser possível o “apoio à realização de eventos culturais ou turísticos religiosos, condicionando-a à verificação, no caso concreto, da proeminência do caráter turístico sobre a questão religiosa”, como é o caso do presente Projeto de Lei, pelas razões já expostas.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Entendendo assim justificada a presente matéria e visando a necessidade que a mesma requer, vez que o evento a ser patrocinado por esta municipalidade se realizará no próximo mês de julho, contamos com a presteza dos Nobres Edis e requeremos a tramitação do Projeto acostado a esta, **em regime de urgência, nos termos do art. 52, da Lei Orgânica e a CONVOCAÇÃO de uma Sessão Extraordinária a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, do mesmo diploma legal.**

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 29 de março de 2023.

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2023.03.29  
13:02:01 -0300

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

---

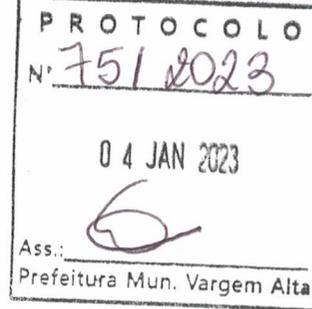
**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Ofício nº 001/23 - ADCJA

Jaciguá-ES, 4 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Elieser Rabello**  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Vargem Alta-ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá é realizada há mais de 45 anos, comumente no feriado da sexta-feira santa. Devido à grande enchente em janeiro de 2020 e a pandemia do COVID19 o último espetáculo aconteceu no ano de 2019. Para resgatar este auto popular solicitamos a Vossa excelência o patrocínio no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser utilizado na sonorização de grande porte, material de construção para cenário, figurino, divulgação, entre outras necessidades preeminentes para a realização do espetáculo.

Com a ajuda de membros da comunidade que colocam seu tempo, disposição, religiosidade e talento para a melhor apresentação do auto popular. O espetáculo da apresentação da Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá é um momento inusitado e extraordinário esperado por toda a comunidade e turistas proporcionando momentos de descontração, conhecimento, intercâmbio e união.

Com a realização deste auto, pretende-se que o público presencie um espetáculo de arte e fé, causando reflexões com o presente, proporcionando muita emoção e devoção dos fiéis e amantes da arte. Envolve-se no projeto crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres, homens, negros, brancos de todo gênero e etnia.

A encenação de Jaciguá é um "grito" da comunidade por uma cidade mais sociável e eclética, buscando novos valores através da cultura. Nossa solicitação a Vossa Excelência visa a continuidade deste auto popular que já se tornou tradição no município, visando que a gerações futuras que já participam da encenação, possam dar prosseguimento a esta manifestação cultural.

Respeitosamente,

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO**  
Presidente

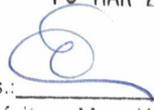
**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JACIGUÁ**  
Praça Pe Olívio,s/n – Jaciguá – Vargem Alta-ES –CEP 29.297-000  
CNPJ 28.404.796/0001-67



Ofício nº 019/23 - ADCJA

Jaciguá-ES, 9 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ELIESER RABELLO**  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Vargem Alta-ES

**PROTOCOLO**  
Nº 1259/2023  
  
10 MAR 2023  
  
Ass.:   
Prefeitura Mun. Vargem Alta

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Reiterando o *Ofício nº 001/23 – ADCJA, datado de 4/JAN/23*, solicitando o patrocínio no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser utilizado para a realização da **46ª Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá**, encaminhamos a Vossa Excelência, abaixo, conforme pedido pelo seu Gabinete o quadro de memória de cálculo descrevendo a destinação do recurso.

### QUADRO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

		VALOR
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRA RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CENÁRIOS		12.000,00
CONFECÇÃO DE NOVOS FIGURINOS		10.000,00
CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (PEDREIRO, MARCENEIRO, COSTUREIRAS E AJUDANTES)		10.000,00
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 24 parled 56x3w; 24 canhoes par64 focos 1,2,5; 02 canhões seguidores; 04 mini bruttis; 24 movings beam230; 48 canais dimmers digitais dmx; 06 splinters para distribuição de sinal;	02 diárias	3.000,00 x 2: 6.000,00

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JACIGUÁ**  
Praça Pe Olívio,s/n – Jaciguá – Vargem Alta-ES –CEP 29.297-000  
CNPJ 28.404.796/0001-67





<p>01 main power trifásicos 220/380 volts de 200 amperes;</p> <p>01 máquina de fumaça dmx;</p> <p>02 ventiladores para fumaça;</p> <p>01 mesa avolite 2010 ou acima;</p> <p>01 grid de q30 com tamanho de 12x08m com linha no meio, com talhas de equipamentos necessários para montagem cabos e acessórios para montagem;</p>		
<p><b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b></p> <p>Sonorização acústica line-array composto com 24 line-array com 2 falantes de 10 e 2 drives modelo ls ou similar e 16 sub graves com 4 falantes 18" cada modelo norton ou simil r;</p> <p>01 console digital com 48 canais com dca modelo Yamaha m7cl ou similar;</p> <p>02 processadores digital com 4 entradas e 6 saídas;</p> <p>08 amplificadores 12000wrms em 2ohms;</p> <p>08 amplificadores 8400wrms em 2ohms;</p> <p>10 amplificadores 2000 wrms em 2ohms;</p> <p>01 multicabos de 48vias de 50m cada;</p> <p>01 console digital 48 canais com 24 auxiliares e meter brig de modelo yamaha m7cl ou similar;</p> <p>01 equalizador 31 bandas e 01 equalizador;</p> <p>06 microfones sem fio;</p> <p>06 microfones com fio;</p> <p>04 microfones lapela</p> <p>20 extensões contendo 5 tomadas com 3 pinos aterradas;</p>	<p>02 diárias</p>	<p>6.000,00 x 2: 12.000,00</p>





10 pedestais girafas longos;		
06 cintas de elevação para 2 toneladas;		
200 metros de cabo 50 mm para energia;		
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Respeitosamente,

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO**  
Presidente



PROCESSO: 12 891/2023

FOLHA: 05

RUBRICA: 

**RECEBEMOS EM**

13 / 03 / 23

  
Gabinete do Prefeito

  
ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**AUTORIZADO**

26/03/2022 - Ao Gabinete para autorização e prosseguimento ao Procuradorio.

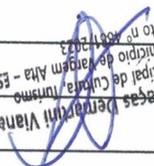
A encenação do Faixão de Duto de Jaciqui é um evento tradicional do município, sendo sua 46ª edição, tem caráter importantíssimo no cenário local. A Lei nº 1400 que dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínio pelo poder público os eventos realizados no município, não agrupa eventos culturais deste tipo, levando em consideração tamanho relevância do mesmo, a se tratar de um evento altamente turístico.

Devido ao pandemio o espetáculo ficou parado durante 03 anos, o que ocasionou o preço de muitos lugares com o desperdício do tempo e umidade, sendo necessário a aquisição de novos.

Diante do exposto, solicitamos projeto de lei autorizativo com caráter de urgência para a realização do evento "46ª Encenação do Faixão de Duto de Jaciqui", conforme parecerimento representado pelo Associação Comunitária de Jaciqui.

A procuradorio para analise da possibilidade.  
Sem mais,



  
Cristiane das Graças Perinetti Viana  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Vargem Alta - ES  
Decreto nº 20871/2023

